

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0458

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO LEGISLATIVO 003/2013.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE ESPECIAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL A PARTIR DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, À 31 DE JANEIRO DE 2014.

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica estabelecido novo horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, adotando horário diferenciado no período de 21 de outubro de 2013, à 31 de Janeiro de 2014. O qual passará a ser diariamente de 8:00 as 13:00 horas, (oito às treze horas) exceto as segundas feiras, dia de Sessão da Câmara Municipal, que o expediente será de 8:00 as 11:30 (oito as onze e trinta horas) e das 13:30 às 17:00 (treze e trinta às dezessete horas).

2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação com efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM 21 DE OUTUBRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

Presidente.

Doc71709